

EDITAL N.º 006/2025, DE 04 DE JULHO DE 2025.

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO ATRAVÉS DE ANÁLISE DE CURRÍCULO E ENTREVISTA PARA PREENCHIMENTO DE UMA VAGA PARA A FUNÇÃO DE ACESSORAMENTO TÉCNICO JUNTO À FUNDAPE E AO PROGRAMA DE INTERIORIZAÇÃO DA UFAC PARA APOIO NA EXECUÇÃO DOS CURSOS DE LETRAS/INGLÊS E TEATRO EM TARAUCÁ.

O Diretor Presidente da Fundação de Apoio ao Ensino Pesquisa e Extensão Universitária no Acre – FUNDAPE, no uso de suas atribuições, visando à contratação de pessoal técnico para o preenchimento de 01 (uma) vaga, por prazo determinado para desempenhar a função de Assessoria Técnica junto à FUNDAPE e ao Programa de Interiorização da UFAC no apoio a execução dos Cursos de Teatro e Letras/Inglês (Tarauacá), através do contrato 54/2023 UFAC/FUNDAPE, amparado em excepcional interesse público torna pública a realização de Processo Seletivo Simplificado, que será regido pelas normas estabelecidas neste edital.

CONSIDERANDO:

- A necessidade de prover, em caráter temporário, o quadro profissional da FUNDAPE para a Assessoria Técnica junto ao Programa de Interiorização da Universidade Federal do Acre, especificamente para os Cursos de Teatro e Letras/Inglês (Tarauacá);
- A urgência e inadiabilidade de atendimento da prestação de serviço de Assessoria Técnica;
- A natureza das atividades que configuram o Programa de Interiorização da UFAC;

COMUNICA:

1 – Estarão abertas as inscrições para candidatos(as) com vistas à contratação, por tempo determinado, para preenchimento de 01 (uma) vaga cuja datas estão constantes do seguinte Cronograma:

Período de Inscrição	Local de Inscrição	Horário das Inscrições
07 a 10/07/2025	Secretaria da Diretoria de Interiorização e Programas Especiais – DAINPES – da Universidade Federal do Acre (Bloco da PROGRAD), no Campus Universitário SEDE, em Rio Branco- Acre	Das 08h00min às 11h00min
Período das entrevistas	Local da entrevista	Das 08h00min às 11h00min
14 a 15-07-2025	Secretaria da Diretoria de Interiorização e Programas Especiais – DAINPES – da Universidade Federal do Acre (Bloco da PROGRAD), no CampusUniversitário SEDE, em Rio Branco- Acre	Das 08h00min às 11h00min



Fundação de Apoio e Desenvolvimento ao Ensino,
Pesquisa e Extensão Universitária no Acre.

2. A inscrição será gratuita e deverá ser efetuada pelo interessado(a) ou procurador(a) devidamente habilitado(a), o qual deverá encaminhar, em envelope lacrado, o Currículo devidamente comprovado para posterior análise e apreciação.
3. Número de vagas:
01 (uma) vaga de Assessor(a) Técnico(a);
4. Os(as) candidatos(as) contratados(as) ficarão sujeitos à remuneração correspondente ao respectivo cargo e padrão correspondente, de conformidade com sua qualificação profissional com carga horária semanal de 40 horas.

I – SÃO CONDIÇÕES PARA INSCRIÇÃO:

1. Ser brasileiro nato ou naturalizado. Se estrangeiro deverá comprovar a situação regular e permanente no território nacional, nos termos e atendido às exigências contidas na legislação federal pertinente;
2. Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos completos na data do encerramento das inscrições;
3. Estar em dia com as obrigações eleitorais;
4. Quando do sexo masculino, estar quite com o Serviço Militar;
5. Não estar incurso na condição de acumulação ilícita de cargos públicos;
6. Possuir diploma de graduação em Pedagogia, mestrado profissional ou Acadêmico em Educação devidamente comprovado;
7. Comprovar disponibilidade de tempo para se deslocar e até mesmo residir temporariamente no município de Tarauacá. Item essencial para a contratação
8. Atestar que tem domínio, através de experiência comprovada, das questões relativas à natureza de um cargo de assessoramento técnico, principalmente com relação aos processos de regulação e avaliação de curso, o que poderá ser constatado através de documentação ou no ato da entrevista.
9. Ter experiência em assessoria pedagógica em Instituições de Ensino Superior.
10. A inscrição do(a) candidato(a) implicará na tácita e integral aceitação das condições estabelecidas no presente comunicado, sendo que o processo seletivo terá validade de 11 (doze) meses, podendo ser prorrogado por igual período.
12. A inexatidão de afirmativas e ou irregularidades dos documentos apresentados, mesmo que verificadas a qualquer tempo, em especial na ocasião da assinatura do contrato, implicará na nulidade da inscrição e dos atos dela decorrentes, sem prejuízos da adoção de medidas de ordem administrativa ou judicial.

13. Para inscrever-se o(a) interessado(a) deverá apresentar em envelope lacrado:
- Curriculo devidamente comprovado.
 - Comprovante de conclusão dos cursos de graduação e mestrado;
 - Comprovante de experiência pelo menos de 01 (um) ano na área de avaliação de cursos
 - declarar que se dispõe a residir no município que os cursos estão sendo ofertados. (Tarauacá-AC)
 - Por ocasião da assinatura do contrato, o candidato deverá apresentar todos os documentos exigidos pela Fundação de Apoio ao Ensino Pesquisa e Extensão Universitária no Acre

II – DAS ATRIBUIÇÕES DO CARGO DE ASSESSOR TÉCNICO

- Colaborar no planejamento de ações e procedimentos que contribuam para o desenvolvimento das atividades de ensino dos cursos de Teatro e Letras/Inglês (Tarauacá);
- Assessorar os coordenadores de cursos de graduação, assim como os diretores de unidades acadêmicas, subsidiando informações nas atividades inerentes ao Programa de Interiorização da Universidade Federal do Acre quanto as questões atinentes a avaliação dos cursos;
- Organizar e manter os arquivos da assessoria;
- Executar demais funções não previstas neste Edital, mas inerentes à natureza do Programa de Interiorização da Universidade Federal do Acre, de acordo com a legislação vigente;
- Manter trabalho articulado à Diretoria de Programas e Projetos Especiais da UFAC /DAINPES;
- Manter atualizada as informações e registros das atividades desenvolvidas. 07 – Se dispôr a residir no município ao qual o curso está sendo oferecido

III – DAS FORMAS DE AVALIAÇÃO DO CURRÍCULUM

- O processo seletivo dos(as) candidatos(a) consistirá em análise do Curriculum, sob coordenação da Comissão de Processo Seletivo.
- A avaliação dos diplomas de graduação e mestrado será realizada com a seguinte pontuação:
05 pontos cada;
- A avaliação da experiência profissional será pontuada na seguinte conformidade: 0,5 pontos por ano, no máximo de 2 anos, com data limite até 12/12/2024, que deverá ser comprovada através de documentos anexos ao currículo;
- Para avaliação do currículo e comprovação de experiência não serão aceitos protocolos de documentos, devendo ser apresentados em cópias reprográficas acompanhadas dos respectivos originais para efeito de comprovação e conferência pelo (a) receptor(a) da inscrição.
- Ocorrendo empate na classificação, serão utilizados os seguintes critérios, pela ordem, para desempate:



Fundação de Apoio e Desenvolvimento ao Ensino,
Pesquisa e Extensão Universitária no Acre.

A) Maior tempo de experiência;

B) Maior idade;

VI – DO VALOR DA REMUNERAÇÃO

O Valor da Remuneração do Cargo de Assessor Técnico do Programa de Interiorização da Universidade Federal do Acre, 40 horas, será 4.225,00 (Quatro mil e duzentos e vinte e cinco reais) não inclusos os descontos de acordo com a legislação vigente. O valor tem como referência o valor pago a um cargo de nível superior da UFAC no início da carreira.

VII– BANCA EXAMINADORA

1. O Processo Seletivo através de Currículos ficará a cargo da Banca Examinadora constituída com fim específico pela UFAC/FUNDAPE.

VIII – DOS RECURSOS:

1. Dos atos da Banca Examinadora relativos ao processo seletivo, caberá recurso que deverá ser dirigido a Fundação de Apoio ao Ensino Pesquisa e Extensão Universitária no Acre, situada no Centro de Convivência da Universidade Federal do Acre, aos cuidados do Presidente da Comissão do Processo Seletivo, das 08:00 horas às 12:00 horas. Fica assegurado ao candidato, o direito de interpor recurso, no prazo de 1 (um) dia útil. Decorrido o prazo recursal ou após o despacho relativo aos recursos eventualmente interpostos, será homologado o Processo Seletivo.

Rio Branco-Acre, 04 de julho de 2025.

FUNDAPE

ANEXO I

CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

I – Análise de Currículos

Período das Inscrições	07 a 10-07-2025
Publicação preliminar da relação de inscrição	11-07-2025
Recurso da não homologação das inscrições	14-07-2025
Manifestação da Comissão na reconsideração	15-07-2025
Julgamento do Recurso pelo Presidente	16-07-2025
Publicação da relação final de inscritos	17-07-2025
Análise dos currículos	18 a 21-07-2025
Publicação do resultado preliminar	22-07-2025
Recurso	23-07-2025
Manifestação da Comissão na reconsideração	24-07-2025
Julgamento do Recurso pelo Presidente	25-07-2025
Publicação da relação final dos aprovados	28-07-2025